



INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO IPASP, RELATIVA AO ANO DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às dez horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antonio Bruno nº 466, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência do IPASP, facultada a participação sem direito a voto dos membros suplentes, para tratar das seguintes pautas: Relatório Analítico dos Investimentos no 1º Trimestre de 2016 e Prestação de Contas do mês de Março/2016. Verificada a existência de quorum a senhora Roseli Aparecida Atavila Nogueira Presidente do Conselho declarou aberta a reunião designando como secretaria a senhora Andréia Silene Brunozi. Em seguida iniciou-se a pauta, onde foi apresentado pela senhora Presidente do Conselho o Relatório Analítico dos Investimentos no 1º Trimestre de 2016, elaborado pela empresa contratada Crédito & Mercado - Gestão de Valores Mobiliários Ltda, especializada em Consultoria em Investimentos compreendendo avaliação, desempenho, rentabilidade e riscos dos investimentos. Em apreciação, não houve objeções, em votação, foi aprovado o relatório dos investimentos no 1º Trimestre de 2016. Dando sequencia foi então apresentado os dados da execução orçamentária, patrimonial e financeira do IPASP relativos ao mês de Março/2016, onde verificou-se que no mês de Março/2016 a receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 41.228,74 e os rendimentos com as aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 339.272,73 e as Despesas Pagas o montante de R\$ 145.136,68. E em relação as contribuições previdenciárias relativa a competência 03/2016, que revendo os demonstrativos e outros documentos comprovou-se o devido recolhimento das contribuições da Câmara Municipal, sendo que a Prefeitura deixou de efetuar o recolhimento da contribuição retida dos segurados no valor de R\$ 57.884,90 e o recolhimento de parte da contribuição patronal no valor de R\$ 84.798,26, bem como o aporte de recursos para equacionamento do déficit atuarial no valor de R\$ 5.489,78. Em seguida a senhora Presidente do Conselho apresentou aos demais presentes cópia do requerimento protocolizado na Prefeitura Municipal em 31 de março de 2016, com o registro nº 139/2016 31/03, onde a senhora Presidenta do IPASP, está requerendo ao senhor Prefeito o adimplemento dos débitos da Prefeitura com o IPASP. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Jaborandi, 28 de abril de 2016.

